MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 440, DE 10 DE MAIO DE 1.994.-

Autoriza a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a editar um Guia de Orientação "Defesa da Mulher Contra a Violência" e dá outras providências.

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento autorizada a editar um Guia de Orientação "Defesa da Mulher Contra a Violência", nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A redação dos textos que consubstanciarão o guia objeto da presente Resolução, serão impressos nos termos que constituirem o texto elaborado por autoridades no assunto, a serem convidadas para tal fim.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Resolução correrão á conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de maio de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner